



T.A. N.º 002/2022

CT. N.º 017/2013 (SEI N.º 19.16.2256.0000119/2020-92)

CT. SIAD N.º 9178371

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA E CRUZ DE CARVALHO, REPRESENTADA POR GILBERTO DE CARVALHO, NA FORMA AJUSTADA.

LOCATÁRIA: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício, **Eliane Maria Gonçalves Falcão**.

LOCADORA: Maria Lúcia de Oliveira e Cruz de Carvalho, inscrita no CPF sob o n.º 059.408.328-14, com domicílio na Av. Manoel Vaz de Magalhães, n.º 340, Bosque do Imperador, em Juiz de Fora/MG, representada por **Gilberto de Carvalho**, inscrito no CPF sob o n.º 044.456.007-68, residente e domiciliado no mesmo endereço.

As partes acima elencadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.245/91 e suas alterações, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Ato de Dispensa de Licitação n.º 007/2013, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “locação da vaga de garagem n.º 56 do Edifício Geraldo Moutinho, situado na Rua Santo Antônio, n.º 988, Centro, em Juiz de Fora/MG”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor do aluguel.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **06/02/2022** até **05/02/2023**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor do aluguel

O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais), **a partir de 06/02/2022**, devido ao reajuste do valor da locação, pelo índice IPCA/IBGE, no percentual de 10,0611%, na forma da cláusula décima do Contrato inicial e da Resolução PGJ n.º 021/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato inicial, para o período de 06/02/2022 a 05/02/2023, passa a ser de **R\$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais)**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 **Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Locatária** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustados, os partícipes celebram o presente Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Eliane Maria Gonçalves Falcão
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício
LOCATÁRIA

Gilberto de Carvalho
REPRESENTANTE DA LOCADORA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Carvalho, Usuário Externo**, em 19/01/2022, às 05:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 19/01/2022, às 16:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 19/01/2022, às 18:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO**



MINIST. PÚBLICO - QP, em 20/01/2022, às 14:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2292114** e o código CRC **BF68CDDF**.

Processo SEI: 19.16.1787.0112737/2021-16 / Documento SEI: 2292114

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br